

**Mulheres e crianças  
encarceradas: um estudo  
jurídico-social sobre a  
experiência da maternidade  
no sistema prisional do  
Rio de Janeiro**

**Luciana Boiteux, Maíra Fernandes  
Aline Pancieri, Luciana Chernicharo**



## Equipe:

**Luciana Boiteux (FND/UFRJ) e  
Maíra Fernandes (OAB/RJ e IAB)**  
Coordenadoras

**Aline Cruvello Pancieri e  
Luciana Peluzio Chernicharo  
(LADIH/UFRJ)**  
Pesquisadoras

**Bruna Banchik (Bolsista IC/  
FAPERJ)**  
Bolsista de Iniciação Científica

**Juliana dos Anjos Silva Abreu**  
Estatística

**Ayla Vieira**  
Designer Gráfica

---

A questão das mulheres encarceradas, especialmente aquelas que experimentam a gravidez e o nascimento de seus filhos na prisão, constitui um dos aspectos mais perversos da opção por uma política criminal repressiva, com foco preferencial na pena privativa de liberdade. Se a situação das mulheres presas configura uma dupla sanção, por ser ela considerada como “criminosa” e ainda mais pelo estigma de “mulher criminosa”, que ousou violar a lei dos homens numa sociedade patriarcal, no caso de grávidas e de mães de filhos pequenos, estas ainda recebem mais uma punição: são também privadas da convivência com seus filhos, com todas as consequências sociais que decorrem desse distanciamento.

---



Diante do grande aumento do encarceramento feminino nos últimos anos no Brasil (567,4% entre 2000-2014), mais do dobro do de homens, o objetivo da pesquisa foi o de investigar a situação de (e dar voz às) mulheres (e crianças) submetidas à experiência da maternidade no cárcere, em duas unidades femininas do sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

### Quem São as Mulheres Presas no Brasil?

São 37.380 - 6,4% da população prisional do país – maior parte delas em regime fechado (44,7%), presa por tráfico de drogas (58%), jovens entre 18 e 29 anos (50%), solteiras (57%), cumprindo penas de até 8 anos (54%), sendo mais concentrado esse percentual entre 4 e 8 anos (35%). O percentual de presas cautelares alcança 30%. (percentual ainda maior no RJ, onde 86% das presas são mulheres negras). (Infopenjun/14)

### Quem São as Mulheres Presas no Rio de Janeiro?

São 4.139 - 10,5% do total de presos, superior à média nacional de 6,4%.

### Perfil das mulheres mães e grávidas encarceradas no RJ

**Pesquisa:** 41 mulheres entrevistadas, entre jun-ago/2015, em situação de maternidade na prisão, em duas unidades do Complexo Penitenciário de Gericinó: o Presídio Talavera Bruce (TB, que abriga as presas grávidas) e a Unidade Materno Infantil (UMI), para onde estas são transferidas logo após o nascimento de seus filhos até a separação entre eles por volta de seis meses depois.

A grande maioria é de jovens (entre 18 e 22 anos), 78% tem até 27 anos, 77% negras/pardas; solteiras (82%), com baixa escolaridade (75,6% não possuem o ensino fundamental completo); 9,8% não sabem ler nem escrever. Afirmam terem desistido da escola porque não se sentiam mais motivadas a estudar na época. Apenas duas

concluíram o ensino médio.

Metade delas estava trabalhando na época em que foi presa, em empregos precarizados (85% sem carteira assinada), a maioria era responsável pelo sustento do lar: 19% integralmente e 22% em parte.

**Presas provisórias:** A grande maioria das grávidas e mães no cárcere é de presas cautelares (73,2%), estando a maior parte delas (grávidas) no TB (83,3%); na UMI são 58,8%. Tal dado é superior ao nacional (40% dos presos são provisórios), e muito maior do que o de presas provisórias registrado no Brasil, que seria de 30% (Infopen Mulher 2014).

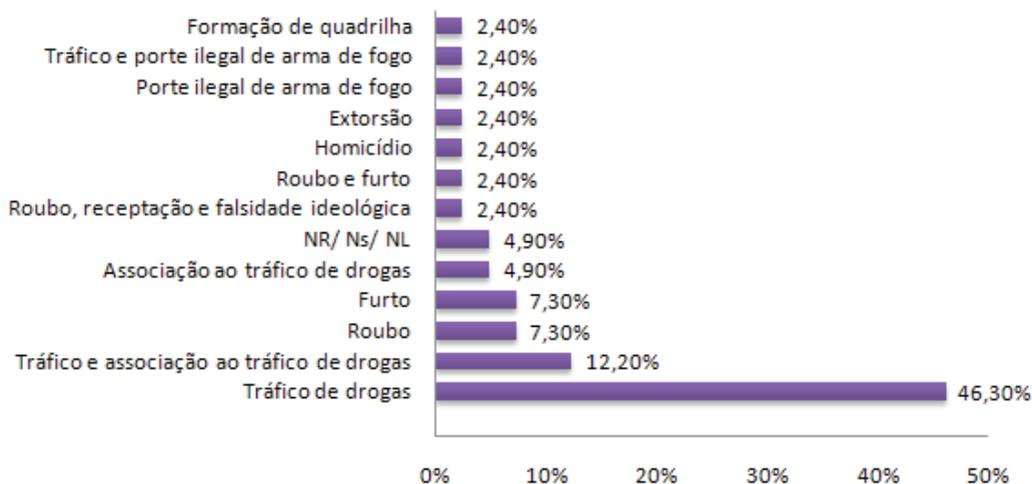
**Grávidas:** Elas, em sua maioria, foram presas grávidas, algumas delas em estado avançado, de sete a nove meses de gravidez. 16 mulheres estavam com a gestação de 6 a

9 meses no momento em que foram presas, não tendo sido substituída pelo juiz a prisão preventiva pela domiciliar, como prevê o art. 318, IV, CPP

**Perfil:** A maioria era ré primária (70%), condenada a penas entre 5 e 9 anos (44,4%), sendo que 33,3% cumpriam penas de até 4 anos. 75,6% tinham algum parente preso, sendo que quase metade delas tinha o seu companheiro preso (46,3%), dos quais 52,6% pelo crime de tráfico.

**Tipo de Crime:** Quase metade (46,3%) afirmou estar sendo processada/ter sido condenada pelo crime de tráfico de drogas, sendo este o delito preponderante, seguido do crime de roubo. No Brasil, temos 58% das mulheres respondendo por tráfico. Entre as grávidas, 70,9% respondem por crimes relacionados ao tráfico de drogas.

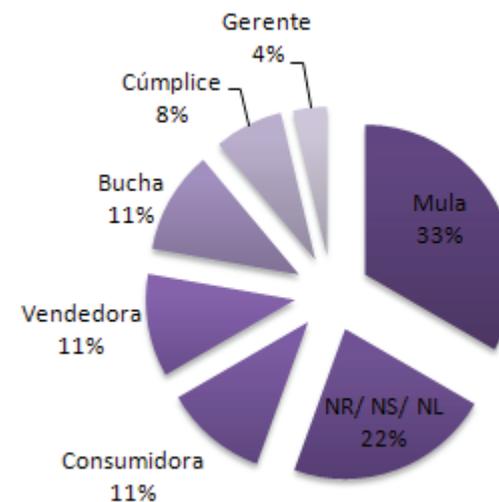
### Crime que está sendo condenada/processada



**Posição no Tráfico e Tipo de Droga:** 37% das condenações delas por tráfico envolveu cocaína e 22,2% maconha, preponderando posições subalternas. Apenas uma mulher aduziu ter sido gerente “da boca” e seis delas (14,6%) foram presas tentando entrar no presídio portando drogas.

**Acesso a Medicamentos:** 31,7% delas afirmaram que necessitam de medicamentos regulares. Destas, 53,8% dizem não receber medicamentos adequadamente. Problemas maiores estão no TB, onde a maioria delas (75%) alegou não receber remédios de maneira adequada.

### Função no tráfico



**Motivação para o crime:** A grande maioria das entrevistadas afirmou que a razão pela qual veio a delinquir se relaciona a dificuldades financeiras.

**Violência:** 41,5% foram vítimas de crime ou violência anterior à prisão dos quais: agressão física (35,3%), violência doméstica (23,5%), estupro/tentativa (11,8%), atingida por tiro (11,8%) e briga com marido (5,9%).

**Atendimento Médico:** Entrevistadas do TB afirmaram que as agentes sempre desconfiavam de seus pedidos de atendimento médico e medicamentos. Na UMI, são positivas as referências sobre atendimento médico/medicamentos. Não obstante, a maioria, 53,7% delas afirmaram não receber atendimento ginecológico. As presas afirmaram que realizaram o pré-natal de maneira incompleta: fizeram somente a ultrassonografia e outras apenas os

exames de sangue e urina. Problemas de depressão foram apontados expressamente por cinco delas.

**Visitas:** A maioria das entrevistadas afirmou não receber visitas na prisão (65,9%). Das que recebem visitas, maior parte recebe visitas da mãe (50%). Marido/companheiro correspondem a 14,3%.

**Filhos:** A maioria delas possui 2 filhos (31,7%), e 3 filhos (26,8%), mas a maioria não teve a oportunidade de entrar em contato com a sua família no momento da prisão, violando-se normas internacionais (n. 2 das Regras de Bangkok).

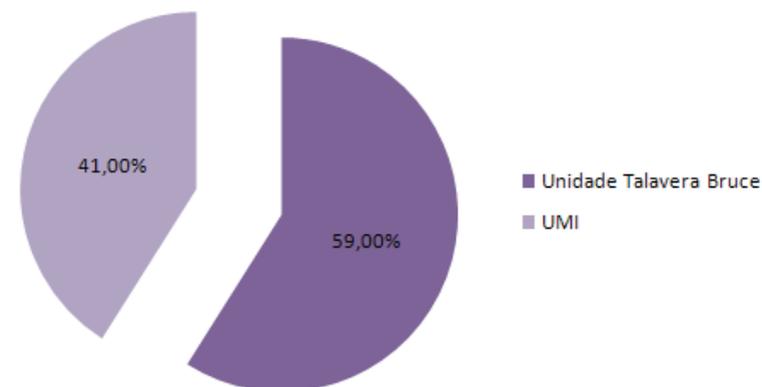
**Tempo de permanência do filho na prisão:** A maior parte das presas acredita que a melhor opção para o seu filho é estar com ela na cadeia,

embora uma boa parte prefira que o bebê logo seja separado dela para não viver encarcerado. Este delicado assunto parece não ter respostas pré-definidas sendo recomendado que a mãe seja sempre ouvida nesses casos.

**Quem ficará com o filho/a?** 61% disseram que será a avó quem irá cuidar de seu filho após os seis meses regulares na UMI. Embora a maioria delas tenha afirmado que o pai da criança sabe da gravidez, não serão eles que cuidarão da criança. Em 70,3% dos casos das presas com filhos, é a avó quem fica com a guarda deles.

**Principais queixas:** Falta d`água para tomar banho, má qualidade da comida e precárias condições

## Número de entrevistas

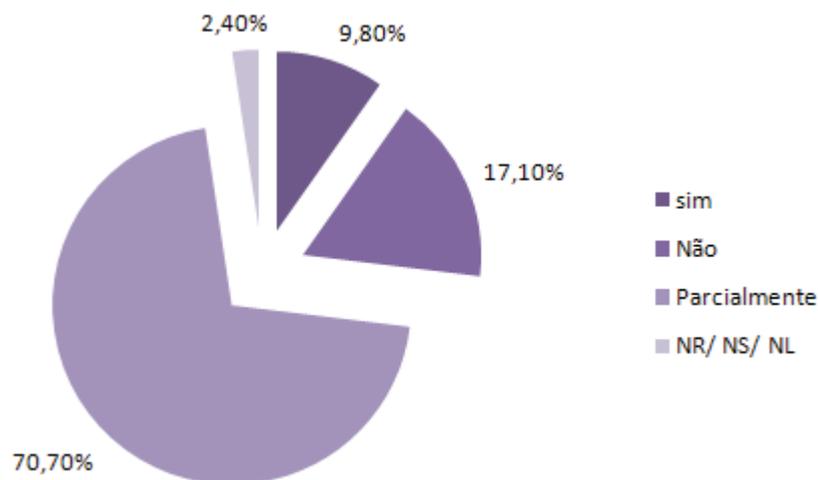


de higiene do local. O atendimento médico foi um dos assuntos mais mal avaliados pelas mulheres.

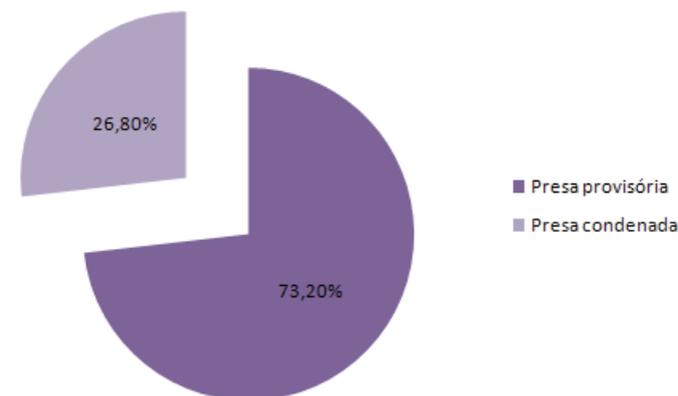
**Denúncias de Agressões e Transporte de grávidas à maternidade:** houve muitas queixas acerca do tratamento recebido pelas mulheres presas por agentes penitenciários e agentes do Serviço de Operações Especiais da SEAP (SOE): relatos de agressões físicas e verbais, violação do direito à intimidade das mulhe-

res, uso indevido de algemas, inclusive no parto, além da demora e da desconfiança nos atendimentos quando solicitados (houve casos de partos dentro do TB e ainda dentro do transporte). Palavras como "barriga de lombriga", "mocreia", "mentirosa", "presa não tem direito" foram narradas pelas presas e praticamente todas as mulheres denunciaram algum tipo de violação de seus direitos durante o cumprimento de sua pena.

## Recebeu/ recebe atendimento pré-natal



## Situação jurídica atual



**Realização:**

Grupo de Pesquisa em Política de Drogas e Direito Humanos do  
Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de  
Janeiro (FND/UFRJ)

**Apoio:**

**CONSELHO  
PENITENCIÁRIO  
DO RIO DE JANEIRO**  
(Gestão 2011-2015)



**OABRJ**

